



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

AO Exmo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 409, de 23 de Março de 2011.

O vereador subscrito com assento na bancada do PPS, nesta casa de leis, vem na forma regimental **INDICAR** ao EXMº. Senhor Prefeito Municipal que envie mensagem capeando Projeto de Lei objetivando a **CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, conforme preconiza o **Art. 227** da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva adequação ao disposto na **Lei Federal nº 8842, de 4 de Janeiro de 1994**, tendo em vista as garantias exaradas na Lei supracitada. Outrossim, permitir a participação de organizações representativas dos idosos na formulação de políticas voltadas para os nossos idosos. Segue em anexo minuta referente ao Projeto de Lei da Criação do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Côncio de estar colaborando com o desenvolvimento da sociedade aldeense, aguardo medidas cabíveis e satisfatória de Vossa Excelência.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 24 / 03 / 2011

Agui
Presidente

Sala das sessões, 23 de Março de 2011.

DESPACHO

Secretaria para Encaminhar

Em, 25 / 03 / 2011

Agui
Presidente

Franklin R. Chaves de Moraes
FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

=vereador=
PPS